UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 78/2021

Processo nº 23086.001457/2021-77

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 167.ª reunião, sendo a 124.ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, após discussão do Assunto 21/2021-23086.001457/2021-77- Reavaliação da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018; aprovou, por ampla maioria com seis abstenções, a exclusão do inciso IV, do artigo 4º, da Resolução Consepe 38/2018.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 28/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0419986 e o código CRC A6E979B9.

Referência: Processo nº 23086.001457/2021-77 SEI nº 0419986